



**DECRETO Nº 7.864, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre nomeações de servidores públicos para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal LOM;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2021, os servidores públicos municipais nos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração abaixo relacionados.

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador	NC-5	Wellington Socorro de Lima
Diretor Geral	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento de Execução Fiscal	*****	NC-3	Haendel Alves Ferreira
Diretor de Departamento	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento de Matéria Contenciosa	*****	NC-4	Luana de Jesus Silva
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	*****	Setor de Legislação	NC-5	Rosimar Tiago de Freitas
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Econômico	*****	NC-4	Pedro Henrique Custódio Maia Ribeiro e Silva
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazendas	Departamento de Tesouraria	****	NC-3	Leonardo Severino de Paula Freitas



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazendas	Departamento de Tesouraria	****	NC-3	Leonardo Severino de Paula Freitas
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almoarifado	NC-5	José Ivaldo Barbosa

**Parágrafo único.** As pessoas ora nomeadas, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de março de 2021.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

01/03/2021

Secretário Municipal de Governo